



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Correntina

1

Segunda-feira • 15 de Abril de 2019 • Ano • Nº 3465

Esta edição encontra-se no site: www.correntina.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Correntina publica:

- **Portaria nº 081/2019 de 15 de abril de 2019-** Concede Licença aos servidores.
- **Portaria nº 082/2019 de 15 de abril de 2019-** Concede Licença sem vencimentos a servidor.
- **Republicação com Correção do Decreto nº 148/2019 de 09 de abril de 2019-** Nomeia Diretor do Departamento de Implementação da Indústria e Comércio da Secretaria Municipal de Turismo, Comércio, Indústria e Desenvolvimento Econômico e da outras providências.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Portarias



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA

PORTARIA Nº 081/2019.
De 15 de abril de 2019.

Concede Licença aos servidores.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORRENTINA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, considerando requerimentos dos servidores.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença-prêmio, nos termos do Artigo 20, inciso VIII, da LOM, a seguinte servidora:

- a) **ADERNOEL NEVES LIMA**, Matrícula 63, 01 (um) mês, a partir de 15 de abril a 14 de maio de 2019;
- b) **ADERNOEL NEVES LIMA**, Matrícula 63, 03 (três) meses, a partir de 15 de maio a 12 de agosto de 2019;
- c) **ANTONIO MOREIRA VIEIRA**, Matrícula 301, 02 (dois) meses, a partir de 12 de abril a 10 de junho de 2019;
- d) **ELIAS MOREIRA DA SILVA**, Matrícula 743, Zelador, 01 (um) mês, a partir de 08 de abril a 07 de maio de 2019;
- e) **ELIZABETH DA SILVA LAURO ARAUJO**, Matrícula 785, 01 (um) mês, a partir de 10 de abril a 09 de maio de 2019;
- f) **SONETE SILVA DE SOUZA CESAR**, Matrícula 7485, 01 (um) mês, a partir de 09 de maio a 07 de junho de 2019;
- g) **VALDIRA SALES BARBOSA MORAIS**, Matrícula 2639, 03 (três) meses, a partir de 12 de maio a 09 de agosto de 2019.

Art. 2º Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

Gabinete do Prefeito, 15 de abril de 2019.


NILSON JOSÉ RODRIGUES
Prefeito Municipal

Rua da Chácara, 445 – Loteamento Antônio de França Barbosa – Correntina-BA - CEP: 47.650-000
FONE: (77) 3488-2134/2115 – CNPJ: 14.221.741/0001-07 – www.correntina.ba.gov.br



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA

PORTARIA Nº 082/2019.
De 15 de abril de 2019.

Concede Licença sem vencimentos a servidor.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CORRENTINA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, considerando requerimento do servidor.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença sem vencimentos a servidora **ITELMA MORAES DE OLIVEIRA**, Matrícula 1141, Auxiliar Administrativo, 02 (dois) anos, a partir de 23 de maio de 2019 a 21 de maio de 2021.

Art. 2º Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

Gabinete do Prefeito, 15 de abril de 2019.


NILSON JOSÉ RODRIGUES
Prefeito Municipal

Rua da Chácara, 445 – Loteamento Antônio de França Barbosa – Correntina-BA - CEP: 47.650-000
FONE: (77) 3488-2134/2115 – CNPJ: 14.221.741/0001-07 – www.correntina.ba.gov.br

Decretos



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA**

**DECRETO Nº 148/2019.
De 09 de abril de 2019.**

**Nomeia Diretor do Departamento de
Implementação da Indústria e Comércio da
Secretaria Municipal de Turismo, Comércio,
Indústria e Desenvolvimento Econômico e dá
outras providências.
REPUBLICAÇÃO CORRETIVA**

NILSON JOSÉ Rodrigues, Prefeito Municipal de Correntina – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conforme é assegurado pelo art. 70 da Lei Orgânica Municipal, considerando que os cargos em Comissão são de livre nomeação e exoneração do Poder Executivo Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Engenheiro **ALEXANDRO DA SILVA MAGALHÃES**, inscrito no CREA-BA sob o nº 051843109-6, CPF nº 039.012.335-80, RG nº 1450279457 SSP/BA, para o Cargo de Diretor do Departamento de Implementação da Indústria e Comércio da Secretaria Municipal de Turismo, Comércio, Indústria e Desenvolvimento Econômico, símbolo CC-06, da tabela I da LC nº 030/2013.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos a 01/04/2019, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 09 de abril de 2019.

**Nilson José Rodrigues
Prefeito**

Rua da Chácara, 445 – Loteamento Antônio de França Barbosa – Correntina-BA - CEP: 47.650-000
FONE: (77) 3488-2134/2115 – CNPJ: 14.221.741/0001-07 – www.correntina.ba.gov.br